

Edital para Seleção de Bolsista

Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC/USP

Considerando a Resolução CoPI N^o 8310, de 29 de agosto de 2022, a Portaria GR N^o 8850, de 28 de maio de 2025 e o Edital para distribuição de bolsas do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa para posterior seleção de bolsistas, a Diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) torna público o seguinte edital:

1. Finalidade

Preenchimento de 1 vaga de bolsista para atendimento do Centro de Pesquisa em Inteligência Artificial para Gestão em Saúde da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo no ICMC/USP, conforme plano de atividades anexo ao edital.

2. Valor da bolsa

O valor da bolsa é de R\$8.479,20 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais brutos (antes da incidência de imposto de renda), pelo período de 12 meses.

3. Perfil do Bolsista

- Título mínimo de doutor;
- Necessário conhecimento em nível avançado em língua inglesa, para cooperação com pesquisadores de múltiplas nacionalidades;
- Familiaridade com as áreas de pesquisa: insegurança alimentar, saúde coletiva e tomada de decisão multi-critério;
- Interesse em aplicações computacionais para tratar problemas de gestão de saúde, saúde coletiva e epidemiologia;
- Desejável experiência em gestão e escrita de projetos e organização de eventos;

- Experiência em comunicação e divulgação científica, com foco em engajamento social;
- Facilidade para trabalhar com metas e indicadores, alinhando objetivos técnicos e impacto social;
- Habilidade para articulação institucional, com universidades, centros de pesquisa, órgãos públicos e sociedade civil.

4. Inscrições

Durante o período de inscrições, o candidato interessado deverá seguir as seguintes etapas:

1. Anexar ao formulário os seguintes documentos:
 - Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
 - Diploma do Doutorado;
 - Histórico Escolar completo da graduação, mestrado e doutorado;
 - Carta de motivação para participação no processo seletivo da bolsa.

Inscrições serão aceitas **apenas** por meio do formulário, o qual se encontrará disponível durante o período de inscrição em <https://forms.gle/gRcXBML5avQS98WBA>.

5. Critérios de Seleção

Os documentos serão analisados por banca composta por 3 pesquisadores vinculados aos projetos, considerando:

- Familiaridade com as áreas de conhecimento descritas na Seção 3 - até 3 pontos;
- Histórico escolar - até 3 pontos;
- Experiência em proposição e gestão de projetos - até 2 pontos;
- Motivação para a bolsa - até 2 pontos.

6. Obrigações dos bolsistas

- Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva;
- Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor;
- Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos;

- Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa;
- Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI Nº 8310, de 29 de agosto de 2022.

7. Disposições Finais

- O candidato deverá ter disponibilidade de 40 horas semanais, para trabalho presencial em São Carlos-SP, alocado no ICMC, e também disponibilidade para viagens eventuais;
- As bolsas poderão ser prorrogadas por até 12 meses, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- As(os) bolsistas poderão usufruir de licença-maternidade ou paternidade, sendo o prazo estendido no retorno pelo período equivalente ao da licença;
- É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma e as comunicações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição;
- Após a comunicação do resultado do processo seletivo, o candidato terá até 1 dia útil para encaminhar qualquer recurso sobre indeferimento ou não seleção no processo seletivo pelo e-mail: acbd@icmc.usp.br, assunto: Bolsa FGA - nome do candidato;
- O candidato que não submeter quaisquer documentos mencionados no edital terá a sua inscrição indeferida;
- A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do ICMC.

8. Cronograma

| | |
|------------------------------------------|------------------------|
| Divulgação do Edital | a partir de 24/07/2025 |
| Período de inscrição | de 24/07 a 10/08/2025 |
| Divulgação do resultado da seleção | 13/08/2025 |
| Prazo para Recurso | 14/08/2025 |
| Indicação do/a candidato/a selecionado/a | 15/08/25 |
| Início das atividades | 01/09/2025 |